

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, SEXTA, 29 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1276

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **127620262660**

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 918/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. **1**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[CC2] **1**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 918/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, o Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

03.61 - SECRET. MUN. DO TRABALHO, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO - STDSH

08.241.1005.1.021 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

4.4.90.41.00 Obras e Instalações 002.000,00 Fonte: 500

4.4.90.41.00 Obras e Instalações 972.000,00 Fonte: 700

Total: 974.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender a abertura do crédito que trata o art. 1º são provenientes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento do município, conforme disciplina o Inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964 e Art. 42 da mesma lei.

Art. 3º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite do art. 7º da Lei Municipal Nº 897/2025, de 19 de dezembro de 2025 inclusive adicionar elementos de despesa se necessário.

Art. 4º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação revogando toda e qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por sua Gestora Municipal, Sra. **TACIANNY PADILHA TARGINO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº xxx.370.xxx-07 e RG nº xxx.208.622.xxx-7 - SSP/TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: MARCIA REJANE ALVES BRITO DE SOUSA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº xxx031817xxx-0, órgão expedidor SESP-MA, inscrito no CPF sob nº xxx.586.xxx-00, residente e domiciliado na Rua São João, nº 13, Vila Lobão, Imperatriz/MA.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do período contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2026, até 01/06/2027, do Contrato de Locação de Imóvel Nº 021/2025, referente a locação de imóvel para o funcionamento da **Rede de Frio Municipal**, com a finalidade de garantir a adequada conservação, armazenamento e distribuição de imunobiológicos/vacinas, insumos e demais materiais da área da saúde pública, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

VALOR: O valor do presente aditivo permanecerá o registrado na peça inicial, ou seja, valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, perfazendo um **valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

VIGÊNCIA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do período contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2026, até 01/06/2027.

AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

TACIANNY PADILHA TARGINO

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.